



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA (RO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORUMBIARA (RO), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27, do Regimento Interno (Resolução nº 008/2023), apresenta para apreciação dos sublimes Vereadores, o seguinte projeto de:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica atualizado, conforme Art. 4º, da Lei nº 1067, de 25 de outubro de 2017, o valor do auxílio alimentação dos Servidores e Vereadores do Poder Legislativo, que passará para R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensal.

Art. 2º. O Auxílio-Alimentação dos Vereadores será concedido mediante solicitação formal do interessado, a ser protocolada junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, após a publicação desta resolução.

Parágrafo único. A concessão do Auxílio-Alimentação fica condicionada à apresentação da solicitação de que trata o caput deste artigo, sendo que a ausência de requerimento implicará no não pagamento ou na suspensão do benefício ao Vereador.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Legislativo e Executivo a procederem com as devidas alterações e adequações no PPA, LDO e LOA.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2026.

Corumbiara (RO), na data certificada pela assinatura eletrônica;

MESA DIRETORA DA CÂMARA;

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador Presidente**, em 23/02/2026 às 12:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 23/02/2026 às 12:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vereador 2º Secretário**, em 23/02/2026 às 12:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **41654** e o código verificador **8E30A2C0**.

Referência: [Processo nº 2-4766/2026](#).

Docto ID: 41654 v1

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).